



**Centro de Convivência de Manduri José
Luiz Muller de Godoy Pereira**

PLANO DE TRABALHO (2022)

PROJETO SOL DO AMANHÃ

CNPJ: 57.263.923/0001-53

Endereço: R Bahia nº 103 - Centro - Manduri / SP - Cep: 18780-000

Fone: 014 3356 – 1788 **Cel:** 014 99720 – 1788

Site: www.cecoman.com.br

Facebook: José L. Müller Godoy Pereira ou

<https://www.facebook.com/cecoman.manduri>

✓

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

PLANO DE TRABALHO 2022

I - Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1- Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Centro de Convivência de Manduri – José Luiz Muller de Godoy Pereira– CECOMAN

CNPJ: 57263923/0001-53

Endereço: Rua Bahia nº 103 – Centro

CEP: 18.780-000

Município: Manduri - SP

Telefones: (14) 33561788 CEL - (14) 997201788

E-Mail: cecomandemanduri@hotmail.com

DRADS de Referência –Avaré

Certificações:

Utilidade Pública Municipal – nº 100/1997

Utilidade Pública Estadual - n ° 10.472 de 20/12/1999 -relatório de atividades 2020 artigo 6º da lei 2.574/80.

CMAS- 01/2011

CMDCA-01/97

CEBAS-235874.0007193/2019 de 15/08/2020 a 14/08/2025

2- Identificação do Responsável Legal

Nome– José Roberto Bassetto

RG: 10.195.038

CPF: 042.186.068-54

Endereço: Chácara dos Anjos-Bairro Olhos D' água

Município: Manduri

Telefones: (14)997731341

Email: cecomandemanduri@hotmail.com

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

3- Identificação do responsável técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome – Elizane Carnielli

RG: 33.036.058-9

CPF: 275.237.088-11

Endereço: Rua Marinho Marvullo nº 210

Município: Manduri

Telefones: (14) 997969693 (14) 3356 1788

E-mail: assistentesocialelizane@hotmail.com

Conselho Regional – CRESS -39.113

II -Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado.

1- Localização

Rua Bahia n ° 103

Bairro- Centro

Área urbana e rural

Distrito-Manduri

2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

Há no município de Manduri um índice elevado de pobreza, principalmente junto à população atendida pela Entidade, assim como, problemas de drogadição, índice considerável de negligência dos pais, além de famílias que não têm onde deixar seus filhos com faixa etária de 06 a 15 anos, considerando a necessidade de trabalhar de seus responsáveis, que em sua maioria são mulheres, o que contribui para a que essas crianças e adolescentes fiquem em casa sozinhas expostas a riscos ou permaneçam nas ruas.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

3- Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

De acordo com a política de assistência social, “as entidades de *atendimento* são aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social”. Desta forma, o CECOMAN está inserido no Serviço de Proteção Social Básica, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e busca realizar suas atividades pautadas na Tipificação de Serviços Socioassistenciais com o objetivo de complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, oferecendo-lhes espaço para convívio grupal, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, além de estimular potencialidades, habilidades, fortalecimento de vínculos familiares, formação cidadã e permanência dos beneficiários no sistema educacional.

Sendo assim, considerando que o segmento criança/adolescente tem sido prioridade na consolidação da política municipal de Assistência Social e preocupação constante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, vimos propor para o exercício de 2022 a continuidade do atendimento aos atendidos por esta Entidade, que irá viabilizar e efetivar o que prega o Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu Art. 71, quando preconiza que a criança e o adolescente têm direito à informação, cultura,

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

lazer, esportes e diversão, respeitando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

4- Detalhamento do Serviço;

Público alvo –criança /adolescente

Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

(a) Faixa etária -06 a 15 anos incompletos

(b) Sexo –masculino e feminino

(c) Período de funcionamento – manhã e tarde

(d) Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico e recursos humanos para atendimento em detrimento do objeto: 80 crianças/adolescentes.

(e) Número de pessoas atendidas (80 crianças/adolescentes conveniadas)

III- Descrição do Projeto

1- Descrição da realidade social a ser transformada

Justificativa

O projeto tem grande importância no município por atender não só as crianças e adolescentes em situação de exclusão social, mas também por evitar que eles fiquem nas ruas enquanto os pais ou responsáveis estão trabalhando, e por fazer um trabalho com ações socioeducativas.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Sendo a família a base da sociedade, espera-se que, através do projeto, os atendidos e seus familiares tenham uma melhor qualidade de vida, oportunidades e dignidade, na busca de igualdade e justiça social, para que saiam da condição de exclusão social e passem a integrar a comunidade, utilizando os direitos e deveres sociais, deixando de ser vulneráveis e passando a participar qualitativamente da sociedade. Dentro da política de Assistência Social o trabalho de intervenção psicossocial buscará articular o indivíduo, as famílias e a própria comunidade para permitir a expressão das diferenças, das demandas e dos projetos que dão sentido as relações sociais e que abrem as possibilidades de transformação.

Por este motivo, este Projeto será adequado às necessidades da nossa clientela, para podermos trabalhar, de forma a auxiliar no desenvolvimento físico, psíquico e social das crianças e adolescentes, oportunizando uma transformação de vida pessoal e familiar.

2- Objetivos:

(a) Objetivo Geral

Atender 80(oitenta) Crianças / Adolescentes na faixa etária de 06 anos a 15 anos incompletos de ambos os sexos com o objetivo de favorecer aos mesmos, melhoria no desenvolvimento físico e mental, com atividades culturais, esportivas e desportivas, raciocínio, lúdicas e alimentação não perdendo de vista a importância e motivação junto à escolarização.

Tem como proposta além de socialização, busca de habilidades e talentos, companheiros, participação efetiva de pais na formação moral dos

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

filhos, valores humanos de amizade e respeito, encaminhamentos a rede socioassistencial, atendimentos em grupos, visitas domiciliares, entrevistas e sócio familiar.

(b) Objetivo específico.

- Direcionar seus esforços para a inclusão social das crianças e dos adolescentes em situação de risco, trabalhando de forma preventiva, problemáticas específicas, tais como: evasão escolar, drogadição, exploração sexual, entre outras.
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Desenvolver com todos os assistidos matriculados, atividades recreativas, físicas, artísticas e sociais, promovendo o seu desenvolvimento biopsíquico, preparando-os para o pleno exercício da cidadania;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Garantir a articulação do SCFV com os demais serviços, programas ou projetos de outras políticas públicas, possibilitando a realização de parcerias na oferta de atividades aos usuários do serviço de convivência, além de projetos locais existentes no território;
- Promover a socialização e convivência;
- Dar continuidade a Recreação Esportiva, a fim de contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico e social, trabalhar coordenação motora, lateralidade, agilidade, noções de espaço-temporais e especificamente questões referentes à socialização.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- Encaminhamento de famílias que apresentarem necessidade de atendimento e acompanhamento pelo CRAS e pela Secretaria Municipal Assistência Social.
- Encaminhar para rede de Serviços Públicos: Assistência Social, Saúde e Educação.
- Oferecer atividades coordenadas entre si, atendendo as necessidades e interesses, das crianças e adolescentes, de acordo com sexo, faixa etária, condições de vida e grau de desenvolvimento físico e mental.

3- Metodologia

A metodologia utilizada terá como fundamento a prevenção a ocorrências de situações de risco social, assim como, o fortalecimento dos vínculos familiares e incentivo a socialização e a convivência comunitária.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

O atendimento aos beneficiários acontecerá de forma contínua, no período oposto ao escolar, diariamente recebendo alimentação e sendo orientados por instrutores capacitados, as quais desenvolverão atividades adequadas a cada faixa etária visando seu desenvolvimento físico, psicológico e social e proporcionando oportunidades para inclusão social.

Para o melhor desempenho das atividades programadas, em algumas atividades, os atendidos serão divididos em grupos, de acordo com a faixa etária.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

O técnico se empenhará na orientação direta aos funcionários e educadores, estabelecerá contatos com as secretarias, fará projetos visando à captação de recursos, atenderá famílias, reuniões de orientação de forma geral e também de maneira específica de acordo com as necessidades, atendimento em grupo quando necessário, conversa com as famílias, palestra sobre assuntos pertinentes ao desenvolvimento do projeto para as crianças/adolescentes da instituição, e reuniões com os pais.

Em caso de necessidade, encaminhamento e acompanhamento para a rede de serviços da comunidade. Se houver crianças e adolescentes fora ou evasivos da escola, serão tomadas as devidas providências, visando à reinserção destes na rede escolar, sempre procurando acompanhar sua aprendizagem.

Ações desenvolvidas com o Público Alvo:

Atividades:

Dança

Contribuindo para o aprimoramento das habilidades motora básicas, como desenvolvimento físico e psico. O Uso da dança como prática pedagógica favorecendo a coordenação motora, a criatividade, expressão corporal e facial, trabalha a musculatura, fortalecendo-a, aperfeiçoamento da postura, flexibilidade, tem maior consciência corporal, noções de espaço, ajuda na memorização, raciocínio, e melhora na sua integração social além de proporcionar bem estar.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Dividido em grupos por estilos diferentes, no qual é desenvolvida teoria e prática das Danças, como: danças brasileiras folclóricas, danças urbanas (Hip-Hop, Street dance), dança de salão (Forró, samba de gafieiro, danças caribenhas (merengue, salsa, rumba) e estilo livre (músicas nacionais, internacionais e religiosas).

Linha de frente da fanfarra “Corpo Coreográfico”: grupo de função e números de componentes variável, encarregadas de incorporar e sofisticar evoluções e coreografias no desfile. Junto com balizas (dentro do conjunto que realizam evoluções, malabarismo e coreografias livres ou coordenadas) que vão à frente da fanfarra dançando.

Atividades lúdicas e recreação

São brincadeiras e atividades que visam estimular o desenvolvimento motor da criança, desenvolvendo o equilíbrio, coordenação motora, noções de tempo e espaço, etc. Serão desenvolvidos com as crianças: jogos cooperativos e competitivos, tênis de mesa, jogos de tabuleiro, pimbolim, brincadeiras com brinquedos, cordas, cones, bolas, bexigas, balanço de cavalo e a utilização da cama elástica em atividades recreativas.

Sala de jogos- Ofertar por meio da utilização de jogos o conhecimento de maneira ativa e dinâmica, proporcionando conhecimentos e aprendizagens que poderão ser utilizadas em ações que vão além da prática, preparando-os para situações e adversidades enfrentadas na vida, como por exemplo, saber lidar com pessoas com opiniões distintas, bem como a habilidade interpessoal, imprescindível nas relações humanas.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Encontro Ecumênico

Com a finalidade de transmitir valores, bons princípios e levar às crianças a reflexão sobre atitudes e a forma como encaram o mundo e suas realidades, o Encontro Ecumênico é um instrumento muito eficaz na formação do caráter e da personalidade dos assistidos, pois com momentos de estudo e partilha da palavra de Deus, propicia um aprofundamento na história, e na essência do ser, despertando assim um autoconhecimento pleno, preparando-os para tomar decisões acertadas, e assim sendo, preparando e orientando com princípios que valorizam a vida.

Os encontros são ministrados com o auxílio de um representante da igreja católica e dois representantes da igreja evangélica.

Atividades de Lazer

Essas atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade da Entidade. Poderão ocorrer mensalmente, através de visitas sócio culturais, disponíveis no próprio município, e ou em cidades vizinhas como passeios em praças públicas locais, área de lazer do horto, etc.

Permitirá a escolha de atividades que irão proporcionar senso de criticidade e autonomia como atividades livres, leitura, televisão conforme fixadas na grade de atividades.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI **JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Música

A expressão musical é uma das facetas da Instituição que desempenha importante papel na vida dos assistidos, pois ao mesmo tempo em que propicia através de aulas dos mais variados instrumentos o conhecimento musical, desenvolve habilidades, criatividade e consciência rítmica, promovendo a autodisciplina, a autoestima e despertando novas práticas culturais que possam fazer parte do cotidiano dos participantes, a fim de substituir práticas errôneas advindas de problemas sociais.

A música como partê da arte é uma ferramenta eficaz para estimular, sensibilizar e desenvolver diversas habilidades; ela também cria um terreno favorável para a imaginação quando desperta as faculdades criadoras de cada um.

A música tem o poder de transformação social, cultural e intelectual, quando desperta na criança e no adolescente que se encontram nas comunidades o interesse musical, desenvolvendo habilidades artísticas de grande importância para sua atuação.

É de extrema importância à inserção deste projeto para que as crianças e adolescentes inclusas nesta Entidade obtenham a oportunidade de aprendizagem na área musical, tendo a convicção de que a música é um instrumento significativo dentro da área artística para alcançar o público alvo e potencializar as melhoras sociais almejadas.

Tendo a proposta de socialização, busca de habilidades e gosto, respeito, promoção de cidadania e autonomia e também preservando os vínculos dos assistidos com a família em apoio com a rede, escola e

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

sociedade em geral com vistas à qualidade de vida, através de práticas artísticas que contribuam para o crescimento pessoal e intelectual.

E com o objetivo de colaborar no desenvolvimento social, despertando boas práticas que por sua vez os tornam parte integrante de nossa comunidade, o Ministério de Música insere valores de suma importância introduzindo as crianças na igreja com a finalidade de atender às necessidades do povo de Deus, de maneira que todos possam expressar a fé em Cristo de forma comunal.

Dessa forma, busca-se o desenvolvimento pleno, alcançando uma formação madura e consciente desses pequenos cidadãos.

Atividades desenvolvidas:

Banda Musical

Ministério de Música

Fanfarra

Percussão

Instrumentos musicais utilizados na área da música:

Clarinete, saxofone em mib e em sib, trompete, bombardino, bombardão, trombone de vara, lira, caixa, bumbo, surdo, surdão, repique, tamborim, fuzileiro, prato, corneta, violão, guitarra, bateria, baixo.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Alimentação

Café da Manhã: É ofertado diariamente o café da manhã acompanhado de pão com margarina e leite com chocolate ou suco.

Almoço

O almoço é oferecido todos os dias na OSC com alimentos ricos em carboidratos e proteínas. E sempre acompanhado de saladas e verduras.

Café da Tarde

Diariamente é servido o café da tarde acompanhado de pão com margarina e suco ou leite com chocolate.

Educação e orientação para higiene pessoal

Receber orientações dos monitores para a higiene pessoal dos assistidos como tomar banho, lavar as mãos antes de qualquer refeição, etc.

Atendimento social

Oferecer orientações e acompanhamento social aos assistidos e suas famílias, bem como encaminhamentos à rede pública de atendimento, através de reuniões e atendimento individual quando necessário.

Realizar matrícula de crianças e adolescentes, observação individual e grupal nos aspectos comportamentais, atendimento ao assistido objetivando acompanhamento e evolução no programa; atendimento individual com familiares e/ou responsáveis; reuniões sócio educativos tanto

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

a nível do assistido, assim como, familiares; visitas domiciliares para melhor compreensão da realidade do assistido e possíveis intervenções; reunião técnica com a equipe multidisciplinar para discussão de caso ou acompanhamento do assistido, ou andamento de atividades em execução, registro de dados em pasta técnica; abordagem administrativa através de elaboração e análise de documentos, contatos telefônicos para possíveis encaminhamentos de família ou assistido ao atendimento de rede de esfera estadual e federal, articulação com a rede.

Elaboração de Projetos e termos de fomento.

Recursos Administrativos

* Secretaria: realiza serviços de escritório bem como receber e controlar a entrada e saída de documentos, atender ao público em geral, disseminar e/ou arquivar documentos, responde e faz chamadas telefônicas, digitar ofícios, declarações e outros documentos.

4- Prazo de execução do Projeto.

12 meses

5 - Impacto Social Esperado

Este Projeto irá contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços Socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, reduzir índices de situação de negligencia.

IV- Recursos Físicos

A Entidade possui 11 Banheiros, 01 Sala de aula e música, 01 Almoxarifado de instrumentos, 01 almoxarifado de ferramentas, 02 Cozinhas, 02 despensas, 01 área de lazer com churrasqueira, 01 galpão multiuso medindo 344,66 m² com refeitório, 01 sala de atendimento social, 01 sala de música, 01 sala de reuniões para os assistidos, 01 sala guarda volumes, 01 sala de material esportivo, 02 campos sendo um gramado e outro de areia, 01 pátio para atividades, 01 Salão Social de 800 m².

Sendo que, para as atividades de lazer, recreação e também esportivas, de forma esporádica, utilizar-se recursos externos, junto ao Campo Palestrinha, Praça Municipal, lago municipal e Horto Florestal.

Recursos Materiais

Pedagogia: Televisão, retro projetor, telão, x box, livros e gibis, celular, rede de voleibol, cesta de basquete, bambolê, bandeira, fita, mini – gangorra, cones, corda, elástico, caixas de som portátil, Caixas de som Ativas, mesas e som, pedestal de microfone, microfone, dvd, brinquedos, bola (futebol, vôlei, queimada, handebol), apito, tênis de mesa, jogos de tabuleiro, coletes, camisas de futebol, armários para guardar materiais, tatame, instrumentos musicais, 20 jogos de mesa de plástico (sala de jogos).

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Alimentação: Fogão Industrial, freezer, geladeira, armário, prateleiras, mesas, coifa, ventilador, fritadeira, chapa de lanche, bancos, cadeiras, utensílios em geral.

Material de consumo: Caneta, folha de sulfite, fichas, lápis, cartolina, pastas, grampeador, furador, papel carbono, borracha, cola, caderno, giz, lápis de cor, régua.

V- Recursos humanos

Cargo	Habilitação Técnica	Carga Horária	Vínculo com a OSC
Cozinheiras	Ensino Fundamental	40 h.	CLT
Maestro	Ensino Superior	24 h.	Nota Fiscal PJ
Monitores	Ensino médio e ensino superior	40 h.	CLT
Assistente Social	Ensino Superior	30 h.	CLT
Coordenador de Educação Física	Ensino Superior	40 h.	CLT
Escriturário	Ensino superior	40 h	CLT

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

VI- Demonstrativo de receita e despesas

Receita		Despesas	
Mensal	Anual	Mensal	Anual
14.000,00	168.000,00	14.000,00	168.000,00

VII –Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria (valores anuais)

Natureza da despesa	Valor
Cozinheiras, Monitores, Coordenador de Educação Física, Assistente Social, Maestro, escrivão.	106.800,00
Encargos Sociais, Energia Elétrica, Telefone, Alimentação, Material de Consumo, Material Recreativo e Esportivo, Material de Limpeza e Higiene	61.200,00
TOTAL GERAL	168.000,00

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

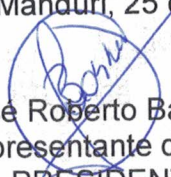
Inscrição Estadual: Isenta

VIII- Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R\$ 14.000,00(catorze mil reais).

Parcelas	Recursos disponibilizados	Previsão de execução dos recursos		Total
		Custeio		
		Recursos Humanos	Outras despesas de custeio	
Meses				
1ª	14.000,00	8.900,00	5.100,00	14.000,00
2ª	14.000,00	8.900,00	5.100,00	14.000,00
3ª	14.000,00	8.900,00	5.100,00	14.000,00
4ª	14.000,00	8.900,00	5.100,00	14.000,00
5ª	14.000,00	8.900,00	5.100,00	14.000,00
6ª	14.000,00	8.900,00	5.100,00	14.000,00
7ª	14.000,00	8.900,00	5.100,00	14.000,00
8ª	14.000,00	8.900,00	5.100,00	14.000,00
9ª	14.000,00	8.900,00	5.100,00	14.000,00
10ª	14.000,00	8.900,00	5.100,00	14.000,00
11ª	14.000,00	8.900,00	5.100,00	14.000,00
12ª	14.000,00	8.900,00	5.100,00	14.000,00
Total	168.000,00	106.800,00	61.200,00	168.000,00

Manduri, 25 de outubro de 2021.


José Roberto Bassetto
Representante da OSC
PRESIDENTE

Elizane Carnielli
Assistente Social (Técnico responsável pelo Projeto)
CRESS:39.113